

PORTARIA Nº 1658, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018, AS INSCRIÇÕES dos candidatos optantes por quotas adicionais, para a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição referente ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2019, a ser realizado em conformidade com o **Edital nº. 184/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10/2018.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados as datas, os subitens 6.2 e 6.3 do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“6.1. A classificação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no site da UESB a partir do dia 29 de outubro de 2018.”

“6.2. Todos os candidatos deverão apresentar à COPEVE dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, abaixo indicados, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2018, ...”

**“6.3. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 08 de novembro de 2018.
...”**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 184/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**